

INDICAÇÃO N° 955/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Rárika de Araújo Bastos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento (SEMOP), que seja realizada operação de nivelamento e recuperação da camada de rolamento, mediante a passagem de maquinário apropriado (patrol), na Rua Raimundo de Souza Roberto Freire e na Rua Deputado João Frederico Abott Galvão, ambas localizadas no bairro de Nova Esperança.

Justificativa

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade atender à legítima demanda da população residente no bairro de Nova Esperança, em especial dos moradores e usuários das Ruas Raimundo de Souza Roberto Freire e Deputado João Frederico Abott Galvão, que atualmente enfrentam sérias dificuldades de mobilidade urbana em decorrência do avançado estado de desgaste da camada de rolamento dessas vias.

A ausência de manutenção adequada, somada à intensificação das chuvas, tem comprometido significativamente o tráfego de veículos e o deslocamento seguro de pedestres, dificultando o acesso a serviços públicos essenciais, como transporte coletivo,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 21/05/2025

Thiago Fornandes

1º Secretário

educação, saúde e segurança, além de causar prejuízos materiais aos municípios e potenciais riscos de acidentes.

Dante desse cenário, a realização de operação de nivelamento e recuperação da camada de rolamento, mediante a passagem de maquinário apropriado (patrol), apresenta-se como medida emergencial, de rápida execução e baixo custo, capaz de restabelecer condições mínimas de trafegabilidade e de prevenir a evolução de danos mais severos à malha viária, o que poderia demandar intervenções corretivas de maior complexidade e custo elevado no futuro.

Importa destacar que, segundo dados do Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2025), ambas as vias integram os 9,27% de logradouros não pavimentados do município de Parnamirim/RN, o que reforça a urgência de ações voltadas à inclusão destas ruas no cronograma de melhorias estruturais da cidade.

A iniciativa também se ampara no art. 11 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe ser competência do Município prover tudo quanto respeite ao interesse local e ao bem-estar da população, cabendo-lhe, privativamente, promover serviços de construção e conservação de estradas e caminhos municipais (inciso XLI, alínea b). Além disso, conforme estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 063/2013 (Plano Diretor de Parnamirim), em seu art. 52, a Rua Deputado João Frederico Abott Galvão é classificada como via estrutural, ou seja, integra o sistema viário principal, desempenhando funções estratégicas de integração regional, penetração urbana e articulação modal, sendo apta a comportar grandes volumes de tráfego. Tal classificação reforça a necessidade de garantir sua funcionalidade plena, garantindo a fluidez da mobilidade urbana e regional.

Ainda nesse sentido, a Lei Municipal Nº 1.915, de 01 de novembro de 2018, que institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana, dispõe em seu Art. 6º, inciso I, que um de seus objetivos centrais é “promover a melhoria contínua de serviços, equipamentos e instalações relacionados à mobilidade urbana”. Tal diretriz reforça a prioridade de investimentos





públicos em obras de drenagem e pavimentação de vias estratégicas para o sistema de transportes do município.

Diante do exposto, no âmbito do Poder Legislativo, ressalta-se que a presente Indicação encontra respaldo no Art. 35 da Lei Orgânica Municipal, que reconhece como função da Câmara Municipal de Parnamirim/RN não apenas a atividade legislativa, mas também a de fiscalização, assessoramento e proposição de medidas ao Poder Executivo Municipal, no interesse da coletividade.

Para tanto, solicita-se à Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento (SEMOP), que deem a devida atenção à presente Indicação, viabilizando, com a maior brevidade possível, a execução da intervenção ora proposta. Tal medida contribuirá diretamente para a promoção de melhores condições de circulação, acessibilidade e qualidade de vida aos cidadãos do bairro de Nova Esperança e entorno, reafirmando o compromisso da gestão pública com a infraestrutura urbana e o bem-estar social.

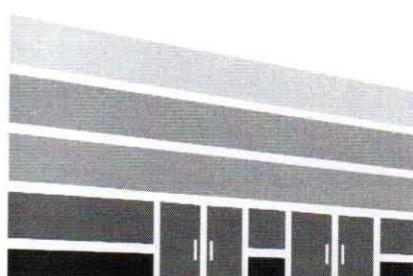
Atenciosamente,



Rárika de Araújo Bastos

Vereadora

Câmara Municipal de Parnamirim





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM

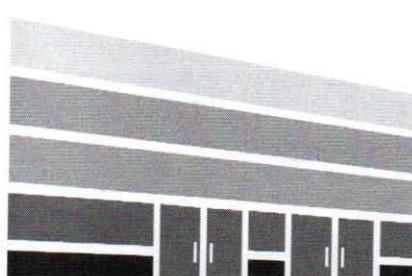
MAIS PERTO DE VOCÊ

ANEXO I

Rua Raimundo de Souza Roberto Freire



Rua Deputado João Frederico Abbott Galvão



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br